



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 662 - 30 de junho de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	08
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	11
SUGEPE	25
CORREGEDORIA	33
CMCC	35

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7632/7635/7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 142, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária de 2017, ocorrida no dia 27 de junho de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos da Parcela para Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa (PCIIP) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), no que tange ao projeto “Apoio às facilidades multiusuárias da UFABC”, oriunda do projeto *Exploring the Universe, from galaxy formation to Earth-like planets, with the Giant Magellan Telescope (GMT)*, processo FAPESP nº 2011/516806, para utilização em infraestruturas multiusuárias da UFABC.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 143, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Ato Decisório ConsEPE nº 153, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Direitos Humanos, Diversidade e Violência; e
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de especialização em Direitos Humanos, Diversidade e Violência.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 050, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Designa a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco como fiscal responsável pelo Contrato nº 015/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco (SIAPE nº 0394736) como fiscal responsável pelo Contrato nº 015/2017, processo nº 23006.002173/2016-83, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, tendo como fiscais substitutas as servidoras Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436) e Patrícia Guilhermitti Pereira (SIAPE nº 1766486).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 051, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Designar os servidores Dermivaldo Alves de Souza, Tálita Roberta D'Arruda e Alessandra de Castilho para responderem como fiscais responsáveis pela Ata SRP nº 55/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Dermivaldo Alves de Souza (SIAPE nº 1668051), Tálita Roberta D'Arruda (SIAPE nº 1534596) e Alessandra de Castilho (SIAPE nº 1759657) para responderem como fiscais responsáveis pela Ata SRP nº 55/2017, processo nº 23006.000688/2017-20, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, tendo como substitutos os servidores Alcides Herbert Oneda (SIAPE nº 1624629), Juliana Dias de Almeida (SIAPE nº 1941057) e Maria Eunice Ribeiro do Nascimento (SIAPE nº 1680311) e Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Economia
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.economia@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 031/2017

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Economia, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-ECO) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o primeiro quadrimestre de **2018** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO - UFABC no primeiro quadrimestre de 2018, será regido por este Edital, pela Comissão de Seleção estabelecida no Edital 002/2017 (Boletim de Serviço da UFABC n. 619 de 13 de janeiro de 2017) e pelo Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2018).

1.2. A classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado em Economia do PPG-ECO – UFABC será feita com base nos resultados do Exame Nacional de Seleção, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), doravante denominado Exame de Seleção ANPEC/2018.

Parágrafo único. O Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2018) encontra-se disponível na página eletrônica da ANPEC (<http://www.anpec.org.br>).

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Economia para o primeiro quadrimestre de 2018 e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc/home> e <http://www.anpec.org.br>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.



Universidade Federal do ABC

1.4. O atendimento aos interessados com dúvidas será via e-mail: ppg.economia@ufabc.edu.br.

1.5. O Curso de Mestrado em Economia da UFABC é diurno e a dedicação integral é recomendável.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Período de Inscrição no portal do candidato do Exame de Seleção ANPEC/2018 (www.anpec.org.br)	8 horas de 01/06/2017 às 24 horas de 31/07/2017
Envio dos documentos ao PPG-ECO da UFABC, vide item 4.2.	até o dia 15/09/2017
Divulgação dos endereços dos locais de prova (www.anpec.org.br)	15/09/2017
Datas de realização de provas (ver Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2018)	27 e 28/09/2017
Publicação do Gabarito das provas objetivas pela ANPEC (www.anpec.org.br)	02/10/2017
Prazo para recursos das provas objetivas no portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2018	De 02/10/2017, a partir da divulgação do gabarito, até às 12 horas do dia 03/10/2017
Divulgação dos resultados das provas objetivas no portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2018	03/11/2017, às 14 horas
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo pela	A ser definido

2

PPG-ECO - UFABC	
Prazo para recurso do resultado final junto à PPG-ECO-UFABC	A ser definido (cinco dias corridos subsequentes à divulgação do Resultado Final).
Matrícula dos Ingressantes	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

2.2. As datas e horários previstos neste Edital e no Manual do Candidato do Exame Nacional da ANPEC/2018 têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **15 (quinze) vagas para alunos regulares no primeiro quadrimestre de 2018**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2 deste edital, no portal do candidato ANPEC e preencher on-line o cadastro de inscrição, que estará disponível no endereço: <http://www.anpec.org.br>, a partir das 08 horas de 01/06/2017, até as 24 horas do dia 31/07/2017.

Parágrafo único. Serão considerados inscritos no processo de seleção no Mestrado Acadêmico em Economia da UFABC os candidatos que indicarem o PPG-ECO - UFABC dentre os centros de sua preferência no Exame de Seleção ANPEC/2018.

4.2. Os candidatos interessados numa vaga no PPG-ECO - UFABC deverão enviar exclusivamente pelos correios para o endereço da Secretaria do Programa os seguintes **documentos** até o dia 15/09/2017:

- histórico escolar de graduação (não precisa ser o oficial),
- currículo (formulário 1- em anexo no Manual do Candidato do Exame Nacional ANPEC/2018),
- telefone de contato para os meses de outubro/novembro/dezembro e e-mail.
- 2 cartas de recomendação (formulário 2 - em anexo no Manual do Candidato do Exame Nacional ANPEC/2018)

I- As orientações sobre o envio das cartas de recomendação pelos recomendantes estão previstas no Manual do Candidato do Exame Nacional ANPEC/2018.

II - O não recebimento das cartas de recomendação indicadas no item 4.2. não desclassifica o candidato.

III - Endereço: Universidade Federal do ABC - Programa de Pós-Graduação em Economia – Campus São Bernardo do Campo - Bloco Delta – sala 24 - Rua Arcturus, 3 – Jardim Antares- São Bernardo do Campo – SP - 09606-070.

IV - Os candidatos treineiros não precisam enviar os documentos.

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por canais não previstos neste Edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas.

I. A primeira etapa, a cargo da ANPEC, que aplicará as provas e classificará os candidatos conforme descrito no Manual do Candidato ANPEC/2018.

II. A segunda etapa, de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPG-ECO – UFABC, que convocará, por ordem de classificação, a partir da lista de resultado do concurso nacional da ANPEC, dentre aqueles candidatos que fizeram a opção pelo PPG-ECO - UFABC no ato da inscrição.

5.2. O processo de seleção, sob responsabilidade da ANPEC, compreenderá provas escritas que serão realizadas nos dias e horários determinados pela organização do Exame de Seleção ANPEC/2018.

5.3. Os pontos e as bibliografias indicadas para as provas constam no Manual do Candidato ANPEC/2018.

5.4. No formulário de inscrição, o candidato indicará a cidade onde prefere realizar o exame de seleção ANPEC/2018.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. A ANPEC classificará e divulgará os resultados do Exame Nacional de Seleção na data de 03/11/2017.

I. A ANPEC classifica os candidatos em ordem decrescente de desempenho nos exames;

II. Os pesos (em porcentagem), atribuídos pela Comissão de Seleção do PPG-ECO - UFABC e conforme consta no Manual do Candidato ANPEC/2018, às provas, são os seguintes:

Microeconomia, 20%; Macroeconomia, 20%; Matemática, 20%; Estatística, 20%; Economia Brasileira (prova objetiva) 20%, Prova de Inglês não pontua para efeito de classificação.

III. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC não atribuirá nota à prova de economia brasileira discursiva

IV. Os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 50% da nota máxima na prova de inglês estarão dispensados da realização do exame para comprovação de proficiência em língua inglesa exigido pelo curso, conforme disposto na Portaria da ProPG/DAP/ECO nº 027/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 659/2017.

6.2. A Comissão de Seleção da UFABC convocará, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, dentre aqueles candidatos por ordem de classificação que fizeram a opção pelo PPG-ECO - UFABC no ato da inscrição.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate consistirá da maior nota, por ordem: (i) Microeconomia, (ii) Macroeconomia, (iii) Economia Brasileira, (iv) Estatística, e v) Matemática.

6.3. Conforme consta no Manual do Candidato da ANPEC/2018, o processo de aceite é todo realizado através da página <http://www.anpec.org.br> e acontecerá em três rodadas. O aceite definitivo por parte do candidato garante a vaga.

6.4. O processo de seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção seguirá os procedimentos de “aceites”, em diferentes rodadas, onde o candidato sinaliza seu interesse através da página <http://www.anpec.org.br>, seguindo as regras estabelecidas no Manual do Candidato ANPEC/2018.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados ou o não preenchimento das vagas ao final das três rodadas de aceite, a critério da Comissão de Seleção poderá(ão) ser selecionado(s) novos candidatos desde que respeitados a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios definidos em 6.1, II deste edital.

6.6. O resultado contendo a classificação e a relação de candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. Os candidatos que, no momento da inscrição junto à ANPEC, solicitarem bolsa de estudo e que indicarem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso concorrem a bolsas de estudo, mediante disponibilidade, sob administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do programa, indicada conforme Portaria nº 001 de 09 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 619 de 13 de janeiro de 2017, a partir da classificação no Exame Nacional da ANPEC/2018.

7.2. A ordem dos candidatos selecionados com prioridade para atribuição de bolsas de estudos seguirá a ordem de seleção e classificação apontados no item 6 deste Edital.

7.2.1. O resultado contendo a lista de classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPG-ECO - UFABC na internet, no endereço <https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>.

8. DO RECURSO

8.1. Os recursos relativos aos resultados das provas objetivas deverão ser apresentados em conformidade com o Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2018).

8.2. Os recursos relativos ao resultado final deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.economia@ufabc.edu.br) de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

8.3. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.4. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos, desde que tenham cumprido os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme informações disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

9.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital e do Manual do Candidato ANPEC/2018 do Exame Nacional de Seleção, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC).

10.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica da ANPEC (www.anpec.org.br) e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC (<https://sites.google.com/view/ppgeconomiaufabc>).

10.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppg.economia@ufabc.edu.br.

10.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2017.

Patrícia Helena Fernandes Cunha
(SIAPE: 2206863)
Presidente da Comissão de Seleção
do Programa de Pós-Graduação em Economia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: de 8 de junho a 22 de junho de 2017

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
INF	Kelvin Santos Amorim	Mestrado	Dr. (a) Gustavo Sousa Pavani (Presidente/UFABC), Dr. (a) Luiz Henrique Bonani do Nascimento (Titular/UFABC), Dr. (a) Daniel Macêdo Batista (Titular/USP), Dr. (a) Nunzio Marco Torrisi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Jerônimo Cordoni Pellegrini (Suplente/UFABC).
INF	Danilo Mendes Rodrigues Pereira	Mestrado	Dr. (a) Filipe Ieda Fazanaro (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcio Eisencraft (Titular/USP), Dr. (a) Levy Boccato (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Diogo Coutinho Soriano (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Romis Ribeiro de Faissol Attux (Suplente/UNICAMP).
EEL	Ricardo Dias Gama	Mestrado	Dr. (a) Marcelo Bender Perotoni (Presidente/UFABC), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Titular/UFABC), Dr. (a) Stilante Koch Manfrin (Titular/UFABC), Dr. (a) Irineu Antunes Junior (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Jorge Tomioka (Suplente/UFABC).
PGT	Fernanda Kagan Mallak	Mestrado	Dr. (a) Vanessa Elias de Oliveira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Francisco de Assis Comarú (Titular/UFABC), Dr. (a) Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior (Titular/UFABC), Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Salomão Barros Ximenes (Suplente/UFABC).
BTC	Bruno Eduardo Gomes de Souza	Mestrado	Dr. (a) Luciano Puzer (Presidente/UFABC), Dr. (a) Danilo da Cruz Centeno (Titular/UFABC), Dr. (a) Edgard Antonio Ferreira (Titular/Mackenzie), Dr. (a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Valquíria Campos Alencar (Suplente/UMC).

PPU	Ana Carolina Almeida Santos Nunes	Mestrado	Dr. (a) Gabriela Spanghero Lotta (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vanessa Elias de Oliveira (Titular/UFABC), Dr. (a) Marta Ferreira Santos Farah (Titular/FGV), Dr. (a) Lúcio Nagib Bittencourt (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Marcos Vinicius Pó (Suplente/UFABC).
BTC	Raquel Koch	Mestrado	Dr. (a) Poliana Cardoso-Gustavson (Presidente/UFABC), Dr. (a) Danilo da Cruz Centeno (Titular/UFABC), Dr. (a) Ricardo Augusto Lombello (Titular/UFABC), Dr. (a) Hana Paula Masuda (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Anselmo Nogueira (Suplente/UFABC).
CHS	Cristhian Manuel Jimenez	Mestrado	Dr. (a) Gilberto Marcos Antonio Rodrigues (Presidente/UFABC), Dr. (a) Elias David Morales Martinez (Titular/UFABC), Dr. (a) Carla Cristina Garcia (Titular/PUC), Dr. (a) Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Karine de Souza Silva (Suplente/UFSC).
PPU	Guilherme Arosa Prol Otero	Mestrado	Dr. (a) Gabriela Spanghero Lotta (Presidente/UFABC), Dr. (a) Deisy de Freitas Lima Ventura (Titular/USP), Dr. (a) Marcos Vinicius Pó (Titular/UFABC), Dr. (a) Vanessa Elias de Oliveira (Suplente/UFABC) e Dr. (a) José Carlos Vaz (Suplente/USP).

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
ENS	Flavia Aparecida da Silva Zocoler	02/06/2017
ENS	José Augusto Ribeiro	02/06/2017
PROFMAT	Claudinei Martins Bastos	05/06/2017
PROFMAT	Daniel Francelino da Silva	05/06/2017
CCM	Janaina Cristina da Silva	05/06/2017
INF	Rogério Akira Furucho	05/06/2017
CHS	Laís Boás Figueiredo Kuller	05/06/2017
NMA	Maria Paula Pereira de Miranda Josefovich Martin	05/06/2017
PROFMAT	Ricardo de Souza Will	07/06/2017
CTQ	Daniele de Araujo Cella	06/06/2017
CTA	Viviane Pereira Alves	06/06/2017

PGT	Patricia Maíssa Ferragoni da Cruz	06/06/2017
PGT	Felipe Dias das Virgens	07/06/2017
EEL	Luis Miguel Monroy Osorio	09/06/2017
PPU	Tatiana de Souza Montorio	09/06/2017
PROFMAT	André Ferraz de Toledo	08/06/2017
PROFMAT	Horacio Emidio de Lucca Junior	08/06/2017
ENE	Caroline Rodrigues da Silva	09/06/2017
NMA	Huang Han Pang	08/06/2017
EBM	Lucas Rodrigues dos Santos	08/06/2017
BTC	Juscemácia Nascimento Araújo	09/06/2017
CTA	Fabiana Ramos Savani	09/06/2017
NCG	Claudia Angelica Bonilla Escobar	08/06/2017
CCM	Cassia de Souza Carvalho	08/06/2017
INF	Jeferson Rodrigues Cotrim	12/06/2017
ENS	Ricardo Benedito de Oliveira	12/06/2017
ENS	Robson Rodrigues de Almeida	12/06/2017
PGT	Thiago Correa Jacovine	12/06/2017
EEL	André Luiz de Oliveira	13/06/2017
MAT	Gustavo Henrique Petroli	13/06/2017
NCG	Giuliana Martinatti Giorjiani	13/06/2017
CTA	Gabriel Messias Moura de Faria	13/06/2017
EEL	Jonathan Reis Nascimento	14/06/2017
EEL	João Paulo Pereira de Andrade	14/06/2017
FIS	Monã Hegel Benetti	14/06/2017
PROFMAT	Thiago de Lima	14/06/2017
EEL	Eduardo Vicente Veldés Cambero	14/06/2017

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CTQ	Reginaldo Pereira Santos	06/06/2017
CTQ	Vanessa da Silva Antonin	06/06/2017
NMA	Amanda Laura Ibiapino	07/06/2017
NCG	Henrique Salmazo da Silva	08/06/2017

3

FIS	Michael Cabrera Báez	08/06/2017
-----	----------------------	------------

4. Homologação da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação, com vigência de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2019.

Nome	Representação
Luciana Pereira	Coordenadora
Rovilson Mafalda	Vice-Coordenador
Anderson Orzari Ribeiro	Docente Titular 1
Crhistian Raffaello Baldo	Docente Suplente 1
Alexandre Acácio de Andrade	Docente Titular 2
Julio Francisco Blumetti Facó	Docente Suplente 2
Karla Vittori	Docente Titular 3
Romulo Gonçalves Lins	Docente Suplente 3
Renato Basso Nabuco	Discente Titular
Virgínia Figueira Lemes da Silva	Discente Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 516, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Leonardo Ferreira Eugenio para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LEONARDO FERREIRA EUGENIO, SIAPE 1793036, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 517, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante
Sênior de Antônio Padilha Feltrin.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante Sênior de ANTONIO PADILHA FELTRIN, SIAPE 2363208, a contar de 01/07/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 518, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito a publicação no DOU de 27/06/2017 da Portaria nº 508/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação no DOU nº121, de 27/06/2017, seção 02, p.12, da Portaria nº 508/2017/SUGEPE.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 519, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora Luisa Falcioni Alvarenga.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora LUISA FALCIONI ALVARENGA, Assistente em Administração, SIAPE 2109788, pelo período de 04/07/2017 até 04/01/2018, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001436/2017-18.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renato Martuchi

Matrícula SIAPE: 1689994

Cargo: Técnico de Laboratório – Área: Computação

Função: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Samuel Werneck de Moraes

Função Substituída: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 337 de 12/08/2014, publicada no D.O.U. nº 157 de 18/08/2014

Período do Afastamento: 07/04/2017 e 11/04/2017 a 12/04/2017

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Anderson Leonardo Sanches

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1936002

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Bernardo Pallaretti Sanches

Data de Nascimento: 14/02/2017

Matrícula: 121467 01 55 2017 1 00515 088 0156147 97

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Ribeirão Preto – SP

Valor: R\$659,25

Mês de Pagamento: Julho/2017

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 26/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional, sob o nº 211 em 24 de junho de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à atuação de potencial candidato ao cargo de reitor da UFABC.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que não existe regulamentação para atuação de potenciais candidatos antes de instituída a Comissão Eleitoral e iniciado o processo de inscrição de chapas;
- B) que em reunião com o denunciado, mesmo sem a configuração de delito disciplinar, em razão do acima exposto, o servidor concordou que se deve evitar a busca apoio a potenciais candidaturas em prejuízo da jornada de trabalhos dos servidores;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 29 de junho de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 31 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Ciência da
Computação.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Alexandre Donizeti
Alves, portador do SIAPE nº 1364326, no Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim
de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor